



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540  
Internet: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/) [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

**ADITAMENTO Nº 08, DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 38, DE 31 DE MAIO DE 2010, RELATIVO À  
CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS COM TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM  
2009.2 QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA OU QUALQUER PROCEDIMENTO  
JUNTO À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA EM 2010.1**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) – considerando um equívoco quanto às informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Documentação de Ensino-CEDE/PREG, pelo Memo. 12/10, de 28.05.2010, (processo nº 011049/10-27), e publicação do Edital nº 38, de 31.05.2010, relativo à convocação dos alunos com trancamento de matrícula em 2009.2 que não efetuaram matrícula ou qualquer procedimento junto à diretoria de administração acadêmica em 2010.1 – CONVOCA o discente **Rafael de Carvalho Oliveira**, matrícula 09T1311-4, do curso de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia, desta Universidade, para regularizar sua situação acadêmica, **no prazo de 10 dias úteis**.

A regularização dar-se-á mediante requerimento, exclusivamente através do Protocolo Geral da UFPI (SG-7), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria do Campus de origem, para enviar **em processo** à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, acompanhado de justificativa comprovada do abandono (modelo em anexo), ter aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo e apresentar plano circunstanciado da integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Findo o prazo determinado acima será efetuado o cancelamento da matrícula.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. *Guiomar de Oliveira Passos*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI